03 (três) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos/Regime
Ginecologia e Obstetrícia	01/RDIDP
Neurociências e Ciências do Comportamento	01/RDIDP
Patologia e Medicina Legal	01/RDIDP

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.227, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, no Departamento de Ciências Biológicas, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.228, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, no Departamento de Materiais Dentários e Prótese, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.229, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", nos Departamentos a seguir relacionados, 02 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos/Regime
Produção Vegetal	01/RDIDP
Engenharia de Biossistemas	01/RDIDP

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.230, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, no Departamento de Zootecnia, 02 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.231, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Instituto de Biociências, no Departamento de Zoologia, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.232, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Instituto de Ciências Biomédicas, no Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.233, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos Departamentos a seguir relacionados, 05 (cinco) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos/Regime
Ciências de Computação	01/RDIDP
Matemática	03/RDIDP
Matemática Aplicada e Estatística	01/RDIDP

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.234, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Instituto de Física de São Carlos, no Departamento de Física e Ciência dos Materiais, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.235, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Matemática e Estatística, nos Departamentos a seguir relacionados, 02 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos/Regime
Ciência da Computação	01/RDIDP
Matemática Aplicada	01/RDIDP

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.236, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Instituto Oceanográfico, no Departamento de Oceanografia Biológica, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.237, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Psicologia, nos Departamentos a seguir relacionados, 03 (três) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos/Regime
Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade	01/RDIDP
Psicologia Experimental	01/RDIDP
Psicologia Social e do Trabalho	01/RDIDP

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.238, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Instituto de Química, no Departamento de Química Fundamental, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.239, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR-6.240, de 19-6-2013

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-5-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura, nas Divisões a seguir relacionadas, 02 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Divisão	Qtde. de cargos/Regime
Produtividade Agroindustrial e Alimentos	01/RDIDP
Desenvolvimento de Métodos e Técnicas Analíticas e Nucleares	01/RDIDP

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Comunicado

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Supressão de Serviços ao Contrato 04/2013 - Processo 2012.1.392.82.4.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Datec Pavimentações e terraplenagem Ltda.

Tomada de Preço 20/2012: Execução da ampliação do sistema viário áreas 1 e 2 – Ruas 5, 6 e 6ª, no campus 2 de São Carlos/USP.

Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 115.432,20.

Do 1º Aditivo de Supressão de Serviços – Supressão de serviços contratuais, no valor total de R$46.690,16.

Do Valor e da Verba: R$ 68.742,04 (valor dos serviços extras menos a supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2013.

Data da Assinatura: 14/06/13

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 96/2012 – Processo 2012.1.123.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Senca Serviços de Engenharia Ltda.

Convite 03/2012: Execução das obras para reforma e adaptação das salas de Arquivo no Edifício do Arquivo Geral da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 96/2012.

Data da Assinatura: 18-06-2013.

3º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 15/2012 - Processo 2012.1.97.82.2.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.

Concorrência 06/2011: Execução das obras para a construção do Centro de Convenções da USP, no Campus "Armando de Salles Oliveira".

Do 3º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 1.946.696,29.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5305 – Classificação da despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2013.

Data da Assinatura: 19-06-2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Portaria do Diretor, de 19-6-2013

Designando, em atendimento ao disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21/06/1993, e inciso I do artigo 1º, letra "b", da Portaria GR 4685/10, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência a serem efetuadas pelo Centro de Informática do Campus Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo - Presidente: Maria Valéria Amadio Abreu - Membros: Beatriz Bortoletto da Costa, Samira Ferezini, Marcia Games Marcondes Veiga, Ângela de Cássia Mônaco Maique, Isabel Cristina Colombo e João Paulo da Silva - Suplentes: Débora Aparecida Carvalho Oliveira, Marcelo Corrêa Alves, Marli Izilda de Oliveira Pereira e Rosana Aparecida Zenero Costa. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (2-2013).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Termo Aditivo de Contrato

Contrato nº 005/2013-EEFE USP - Processo: 2013.1.127.39.0

Contratante: Escola de Educação Física e Esporte da USP

Contratada: Chambery Pães e Doces Ltda - CNPJ: 01.407.827/0001-87.

Objeto: Acrescer ao objeto do Contrato, o valor de R$ 270,00 - correspondente a 22,22% do valor contratado. Com o acréscimo mencionado, o valor do contrato que era de R$ 1.215,00 passa a ser de R$ 1.485,00.

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31

Fonte de Recursos: 1 – Exercício 2013

Data da assinatura: 14.06.2013

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 17-6-2013

Ratificando, no Proc. 2013.1.1772.18.4, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso XXI, da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR-4685, de 23-1-2010.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos.

Contratada: T&M Instruments Representações Ltda.

Exportador/Fabricante: Konica Minolta Sensing, Inc.

Valor: US$ 9,382.00.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado

Ata de Registro de Preços

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços 00026/2013 - FOB

Processo 13.1.02203.25.6

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2013, a Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ 63.025.530/0029-05, sediada na Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP - CEP 17012-901, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. José Carlos Pereira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4.685/2010, alterada pela Portaria GR 5204 de 26-07-2011 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06-11-2002, 47.945 de 16-07-2003, 51.809 de 16-05-2007, 49.722 de 24-06-2005, 54.939 de 20-10-2009, 57.159 de 21-07-2011, e das Resoluções CEGP-10, de 19-11-2002, CC-76 de 28-11-2003 e SF 23/2005, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Lote 01

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R$)
1	Maravalha	kg	4.800	6,00

Dados do fornecedor Registrado para o item. Classificação 1ª

Razão Social: J. R. Maravalha Comércio de Serragens Ltda - ME

Endereço: Rodovia SP 332 - Km 175 - Caixa Postal 034

Sítio Tujuguaba - Conchal/SP - CEP 13.835-000 - CNPJ: 06.102.400/0001-94

Representante legal: Maria Regina Padovin Siqueira - CPF: 102.026.638-41

E-mail: contatojrmaravalha@uol.com.br

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto, registrado(s), terá(ão) validade por prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos da Superintendente, de 19-06-2013

PROCESSO USP N.º: 12.1.3655.62.1

Modalidade: Preg.Eletrônico – Reg. De Preço-Menor Preço – 010/2013. Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 22-02-2013, publicado no D.O. em 10-05-2013 e autorizo a despesa.

PROCESSO USP N.º: 12.1.3655.62.1

Modalidade: Preg.Eletrônico – Reg. De Preço-Menor Preço – 023/2013. Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 23-01-2013, publicado no D.O. em 24 /05/2013 e autorizo a despesa.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Despacho do Diretor, de 19-6-2013

Processo ICB 2013.1.725.42.5 - Programa da Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa. Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, com base no art. 24 inciso XXI da Lei 8.666/93. Unidade interessada - Instituto de Ciências Biomédicas - USP. Contratado GEHealthcare Life Sciences Brasil Comércio de Produtos e Equipamentos para Pesquisa Científica e Biotecnologia Ltda.

INSTITUTO DE FÍSICA

Despacho do Diretor, de 17-06-2013

Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24 Inciso XXI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. CONTRATADO: Ibram Indústria Brasileira de Máquinas Ltda. Valor Total: 3.600,00. (Processo: 2013.1.1123.43.7)

o ato declaratório de dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24 Inciso XXI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. CONTRATADO: Festo do Brasil Ltda. Valor Total: 20.951,30. (Processo: 2013.1.894.43.0)

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Termo de Multa Pecuniária

Processo: 2013.1.1085.45.4 - Compra Direta 155289/13. Contratada: Datasupri Distribuidora Ltda. - Classificação dos recursos: 33903000 - Tesouro. Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305. Multa pecuniária no valor de R$ 4,26, pelo atraso de 1 dia na entrega do objeto, conforme artigos 4º, 8º, 9º e 10 da Portaria GR-3161-99.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Termo de Aditamento de Contrato

Processo USP 2012.1.448.21.8

Pregão: 13/2012

Contrato 13/2012-IOUSP

Contratante: Instituto Oceanográfico

Contratada: Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda.

Objeto: Caçamba

Data da Assinatura: 22/05/2013

INSTITUTO DE QUÍMICA

SERVIÇO DE MATERIAIS

Despacho do Responsável pelo Serviço de Materiais, de 19-6-2013

Processo: Processo: 2013.1.623.46.0.

Contratante: Instituto de Química.

Contratada: Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda.

Ratifico o "Ato Declaratório de Dispensa de Licitação", de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93 e Portaria GR 4685/2010, para aquisição dos bens abaixo:

- "02 Servidores de Aplicação Dell Power Edge R910, 02 Swithes Dell Power Connect 813F, 01 Storage Dell Equal Logic PS6110E, 01 No break Dell APC Smart-UPS RT 6000VA 230V" que estão sendo adquiridos com recursos alocados pelo Programa da Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa - NAP-CG (Núcleo de Pesquisa em Ciência Genômica).

PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ DE QUEIROZ

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

Contrato 027/2010

Processos: 2010.1.3855.1.7 – 2010.1.6542.1.0 e 2011.1.0937.66.8

Sigla da UD: USP.

Contratante: Universidade de São Paulo.

Contratado: Arcolimp Serviços Gerais Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial 08/2010–RUSP

Contrato: 027/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios em Próprios da Universidade de São Paulo no Campus "Luiz de Queiroz".

Valor: R$ 1.086.540,79

Vigência: Prorrogado por 12 meses a partir de 15 de abril de 2012.

Classificação dos Recursos: 33903799 – Outros Serviços.

Data da Assinatura: 10/04/12.

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

Contrato 027/2010

Processos: 2010.1.3855.1.7 – 2010.1.6542.1.0 e 2011.1.0937.66.8

Sigla da UD: USP.

Contratante: Universidade de São Paulo.

Contratado: Arcolimp Serviços Gerais Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial 08/2010 – RUSP

Contrato: 027/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios em Próprios da Universidade de São Paulo no Campus "Luiz de Queiroz".

Valor: R$ 1.086.540,79

Alteração: Cláusula Oitava – Das condições de pagamentos.

Classificação dos Recursos: 33903799 – Outros Serviços.

Data da Assinatura: 31/07/12.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Termo de Rescisão de Contrato

Processo: 01-P-02491/2011 – Autorizações de Fornecimento nº 12477/2011; 13913/2011 e 14142/2011 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Cirúrgica Mafra Ltda. - Objeto: Rescindir o Contrato avençado através das Autorizações de Fornecimento sob o nº 12477/2011, 13913/2011 e 14142/2011 a partir de 23/05/2013. Data da assinatura: 19/06/2013.

SECRETARIA GERAL

Retificação do D.O. de 19-6-2013

No Edital, publicado à página 76, Seção I, referente à prorrogação do prazo para recebimento de inscrição para a Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de 01 cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, na área de Química Orgânica, disciplinas QO-321, QO-521, QO-621, do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas - (Proc. nº 11-P-31226/12).

Onde constou:

"Solicitamos a prorrogação...."

Constar:

"Fica prorrogado...."

Os demais itens permanecem inalterados.

Comunicado

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas EM-306, EM-406 e EM-506, para o Departamento de Projeto Mecânico, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso Público que trata este Edital terá início às 09h00 do dia 24 de Setembro de 2013, na Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na rua Mendeleyev, 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP, de acordo com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 24-09-2013 – terça-feira

09:00 – Abertura.

09:10 – Elaboração pela Comissão Julgadora dos temas da Prova Específica escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso, objeto deste edital. Após conhecido o tema, cada candidato terá 1 (uma) hora para consultar seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos de sua escolha, quando poderá fazer anotações. A Prova Específica, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 03 (três) horas e nela cada candidato desenvolverá a dissertação do tema, podendo consultar unicamente as suas anotações feitas anteriormente.